

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO**

25 2019 6981594-9

Inicial Individual

1. Responsável Técnico

MAYANE HAACK

Título Profissional: Engenharia Civil

RNP: 2516186401
Registro: 147288-5-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS ENTRE RIOS AMERIOS

Registro: 042834-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha
Endereço: Linha Cabeceira do Iraceminha
Complemento: Salão Comunitário
Cidade: MARAVILHA
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.500,00
Contrato: Celebrado em:Honorários:
Vinculado à ART:Bairro: Interior
UF: SC
Ação Institucional:
Tipo de Contratante:CPF/CNPJ: 82.821.190/0001-72
Nº: s/n

CEP: 89874-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Maravilha
Endereço: Linha Cabeceira do Iraceminha
Complemento: Salão Comunitário
Cidade: MARAVILHA
Data de Início: 07/05/2019
Finalidade:

Data de Término: 20/05/2019

Bairro: Interior
UF: SC
Coordenadas Geográficas:CPF/CNPJ: 82.821.190/0001-72
Nº: s/n

CEP: 89874-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	Obra(s)
Adequação da Edificação as Normas de Acessibilidade		1,00	Obra(s)
		Memorial Descritivo	
Edificação de Alvenaria Para Fins Especiais		1,00	Obra(s)
Piso cerâmico		139,61	Metro(s) Quadrado(s)
Iluminação em edificação		1,00	Obra(s)

5. Observações

Ampliação, reforma e adaptação da edificação as normas de Acessibilidade. Sendo a ampliação de banheiros coletivos femininos e masculinos. Sendo a reforma da área da churrasqueira.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 20/05/2019: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R\$ 85,96 | Data Vencimento: 30/05/2019 | Registrada em: 20/05/2019
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14001904000201741. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MARAVILHA - SC, 20 de Maio de 2019

MAYANE HAACK

064.881.799-77

Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha

82.821.190/0001-72

